**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1. RESOLUÇÃO Nº. 005/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

**Considerando**

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de março de 2025.

**GRAZIELE CARVALHO DA ROSA**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1. RESOLUÇÃO Nº. 004/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda, .

**Considerando**

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o credenciamento de uma (1) Equipe de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas no bairro Caçador.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de março de 2025.

**GRAZIELE CARVALHO DA ROSA**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1. RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

**Considerando**

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o credenciamento de duas (2) Equipes de Atenção Primária, com carga horária de 40 horas no bairro Paraiso e no bairro Alvorada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de março de 2025.

**GRAZIELE CARVALHO DA ROSA**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1. RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

**Considerando**

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o credenciamento de duas (2) Equipes de Atenção Primária, com carga horária de 30 horas no bairro Três de Maio e no bairro Santa Lúcia.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de março de 2025.

**GRAZIELE CARVALHO DA ROSA**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde